



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 03.496.390/0001-20 - CEP: . - - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Altera os Quadros De Detalhamentos Das Despesas - QDDs para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da lei de nº 011 -2022Id de 13 de junho de 2022 (LDO).

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado, para o exercício financeiro de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programações das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma dos Anexos, que fazem parte integrante deste decreto.

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	240.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	150.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	50.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locacao de Mao-de-Obra	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	400.000,00	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00	400.000,00
Total Geral:	400.000,00	400.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 03.496.390/0001-20 - CEP: . . - - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos QDD's - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária Anual.

Art. 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

SEBASTIAO TEIXEIRA DE ARAUJO

Tesoureiro
CPF: 890.717.865-87

GERSON DE CARVALHO PEREIRA

Presidente(a)
CPF: 225.573.505-91